



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0130/2019 DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

*Reconduz servidor como coordenador
do curso de pós-graduação “lato
sensu”*

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º SJC.0125/2019, de 5 de
setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º **RECONDUZIR** o servidor ANDREI VENTURINI MARTINS, ocupante do cargo de professor de ensino básico, técnico e tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, como coordenador do curso de pós-graduação *lato sensu* em Docência na Educação Básica, do câmpus São José dos Campos, considerando o § 3.º, do artigo 28, do Regulamento da pós-graduação *lato sensu* do IFSP, aprovado pela Resolução n.º 64/2017, de 1.º de agosto de 2017, sem função comissionada, conforme o art. 7.º da Lei federal n.º 12.677, de 25 de junho de 2012, convalidando os seus atos, a partir de 22 de junho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 21 de junho de 2021.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA REGINA MARTINS MANFREDINI

Publicada em
09/SET/2019